



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO Nº 154/2018

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução TRT7 nº 277/2017, com alterações introduzidas pela Resolução TRT7 PROAD nº 5904/2018,

R E S O L V E

Art. 1º Alterar a denominação da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças (SAOF), para Secretaria Administrativa (SADMIN), chefiada por um Secretário exercente do cargo em comissão de nível CJ3.

Art. 2º A Divisão de Orçamento e Finanças (DOF) e a Divisão de Contabilidade (DC) passam a ser subordinadas à Diretoria-Geral.

Art. 3º A Divisão de Segurança e Transporte (DSET) passa a ser subordinada à Presidência.

Art. 4º Determinar que os servidores permaneçam no exercício das funções comissionadas, devendo ser adequadas suas lotações para as respectivas unidades de vinculação.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 17 de outubro de 2018.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

Presidente do Tribunal



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2584, 18 out. 2018. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.